



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1443

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 013/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa a **PAULO BIKE COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **04.056.312/0001-78**, no valor de até **R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)** referente à aquisição de “**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (chaves/fechaduras)**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 27 de Abril de 2020

Valdecy Pereira da Costa
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1443

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 009/2020
	AUTOR – VEREADOR RUI PALHARES - PSDB		

“Concede Título Honorífico de Cidadão Cassilandense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao casal **José Selvírio de Souza (CANELA) e Maria Zétina de Souza** o Título Honorífico de Cidadãos Cassilandenses.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 28 de abril de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente


RUI PALHARES
1ª Secretário



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1443

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.552, de 28 de abril de 2020.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matr.	Dias	Período	Início da Resp. da PREVISCA	Tipo de Concessão
SOLANGE MOREIRA SILVA	1885	45	06/04/2020 a 20/05/2020	21/04/2020 a 20/05/2020	Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, 28 de Abril de 2020.


Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1443

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS
PAULO BIKE COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de “**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (chaves/fechaduras)**” para a Câmara Municipal de Cassilândia.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: de até R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 28 de Abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: Valdecy Pereira da Costa e
Paulo dos Reis Dutra (Representante Legal).

Cassilândia - MS, 28 de Abril de 2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1443

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1442 pg. 16, de 28 de Abril de 2020 referente ao Extrato da 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 014/2019.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço nº 013/2019

Leia-se: Ata de Registro de Preço nº 014/2019

Cassilândia, 28 de Abril de 2020.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS – DIÁRIAS DE MÁQUINAS DE ROÇA E PODA DE GRAMA – EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 13/05/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE ABRIL DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de

Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2020.

EDITAL Nº 048/2020

I. ALTERAÇÃO NO ITEM 2 – DO EDITAL

1) **Alterar** o item 2.1 o qual passa a ter a seguinte redação:

2.1 Objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a **LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE TAMBOR LISO OPERADOR** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos

II. DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ONDE SE LÊ:

1.1 Contratação de empresa no ramo pertinente para a **LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE TAMBOR LISO COM A MÃO DE OBRA DO OPERADOR.**

LEIA –SE:

1.1 Contratação de empresa no ramo pertinente para a **LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE TAMBOR LISO SEM OPERADOR**

III DO ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto do presente **CONTRATO** é a **LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE TAMBOR LISO COM A MÃO DE OBRA DO OPERADOR** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

LEIA –SE:

1.1 O objeto do presente **CONTRATO** é a **LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE TAMBOR LISO SEM OPERADOR** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras

IV DO AVISO DA PUBLICAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1443

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ONDE SE LÊ: OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE TAMBOR LISO COM A MÃO DE OBRA DO OPERADOR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

LEIA -SE:

1.1 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE TAMBOR LISO SEM OPERADOR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no edital afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica alterada a data da Sessão Pública para 14/05/2020 às 08:00h00 (oito) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 28 de abril de 2020.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1443

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)